PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 10

RESOLUÇÃO SEAP N° 14.365, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa os representantes da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência no Comitê de Governança das Contratações Públicas (CGCP), bem como estabelece a composição de suas Câmaras Técnicas, nos termos da Resolução SEAP nº 13.788, de 23 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pela Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da Resolução SEAP nº 13.788/2026, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP exerce a presidência do Comitê de Governança das Contratações Públicas – CGCP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a representação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP no Comitê de Governança das Contratações Públicas – CGCP, na qualidade de representantes do órgão:

Presidência do CGCP:		
Presidente	Kunibert Kolb Neto	CPF n° 853.XXX.XXX-34
Suplente	Thiago de Angelis	CPF n° 043.XXX.XXX-07
Secretaria do CGCP:		
1ª Secretária	Letícia Junko Watanabe	CPF n° 975.XXX.XXX-00
2º Secretário	Vinicius Yoram Rodrigues Milian	CPF n° 075.XXX.XXX-29
Suplente	Aline de Almeida Santos	CPF nº 074.XXX.XXX-06

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrar as Câmaras Técnicas do Comitê de Governança das Contratações Públicas – CGCP, na forma prevista no art. 9º da Resolução SEAP n.º 13.788, de 2026:

I – Câmara Técnica de Bens e Serviços:		
Presidente	Wellington Dias de Paula	CPF n° 074.XXX.XXX-70
Suplente	Jhonatan Fioravante	CPF n° 083.XXX.XXX-54
II – Câmara Técnica de Mão de Obra com Dedicação Exclusiva:		
Presidente	Lorena Teresinha Frigo	CPF nº 005.XXX.XXX-38
Suplente	Ilton Ferreira Mendes	CPF nº 718.XXX.XXX-20
III – Câmara Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação:		
Representante Titular	Nizar Hamdar Zein	CPF nº 045.XXX.XXX-02
Suplente	Micheli Kovalski	CPF nº 043.XXX.XXX-33
IV – Câmara Técnica de Obras e Serviços de Engenharia:		
Representante Titular	Luciana Ormond Zapp	CPF nº 033.XXX.XXX-41

Assinatura Avançada realizada por: **Kunibert Kolb Neto (XXX.563.369-XX)** em 11/11/2026 16:02 Local: SEAP/GS. Inserido ao protocolo **26.661.585-0** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 11/11/2026 15:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **706c2ebd75a36e99b62c51f57690fdfc**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 10

Suplente	Marcelo Xavier Marques	CPF nº 083.XXX.XXX-09
V – Câmara Técnica de Capacitação:		
Presidente	Aline Albano Justus	CPF nº 043.XXX.XXX-88
Suplente	Anaidy Valéria Leal	CPF nº 010.XXX.XXX-03
VI – Câmara Técnica de Gestão de Riscos:		
Presidente	Marcia Wagner Assumpcao Cucatto	CPF nº 509.XXX.XXX-04
Suplente	Vitor Elias da Silva Neto	CPF n° 047. XXX.XXX-65
VII – Câmara Técnica de Reforma Tributária:		
Representante Titular	Thiago de Angelis	CPF n° 043.XXX.XXX-07
Suplente	James Dean Cardoso Leal	CPF n° 553.XXX.XXX-68

Art. 3º Os servidores designados na condição de suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos, assegurada a continuidade da representação da SEAP no CGCP e em suas Câmaras Técnicas.

Art. 4º A participação dos servidores designados nesta Resolução ocorrerá sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias, não ensejará o pagamento de qualquer remuneração adicional e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Assinatura Avançada realizada por: **Kunibert Kolb Neto (XXX.563.369-XX)** em 11/11/2026 16:02 Local: SEAP/GS. Inserido ao protocolo **26.661.585-0** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 11/11/2026 15:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **706c2ebd75a36e99b62c51f57690fdfc**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17a
Mov. 10

Documento: **RESOLUCAO14365_2026SEAPREPRESENTANTESNOCGCP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kunibert Kolb Neto (XXX.563.369-XX)** em 11/11/2026 16:02 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **26.661.585-0** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 11/11/2026 15:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: